



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 7.612 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Sylvio Ballerini, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é um fórum de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 28 de abril de 2021, fica convocada a XIV conferência Municipal de Saúde do município para dia 23 de junho de 2021.

Art.3º O tema central da Conferência será, “*O DESAFIO e FORTALECIMENTO DE UM SUS, EQUÂNIME EM TEMPOS DE PANDEMIA*”.

Art.4º A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela comissão organizadora.

Art. 5º As Normas de organização e funcionamento estão dispostas no Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Saúde de Lorena.

Art.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Lorena, 03 de maio de 2021.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal